

Avaliação Ambiental Estratégica



Plano Diretor Municipal de Barcelos

Declaração Ambiental

julho 2015

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	3
I. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PDM BARCELOS.....	4
ENQUADRAMENTO.....	4
CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO	4
METODOLOGIA E OBJETO DE AVALIAÇÃO.....	5
FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	6
JUSTIFICAÇÃO – PRINCIPAIS RESULTADOS POR FCD.....	7
<i>FCD#1 Identidade cultural</i>	7
<i>FCD#2 Valorização dos recursos territoriais</i>	8
<i>FCD#3 Competitividade</i>	8
<i>FCD#4 Organização e gestão municipal</i>	9
<i>FCD#5 Ordenamento territorial</i>	9
<i>FCD#6 Coesão social e potencial humano</i>	10
II. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007 E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO	11
III. RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NO TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007	11
IV. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PDM DE BARCELOS À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	12
V. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007	13

Nota Introdutória

Considerando os pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas bem como os comentários resultantes da consulta pública relativos ao procedimento de Avaliação Ambiental (AA) do Plano Diretor Municipal de Barcelos (PDM Barcelos), constante do Relatório Ambiental (RA)¹, foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA) nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O processo de revisão do PDM Barcelos foi concluído com a aprovação deste em sede de Assembleia Municipal de Barcelos, em sessão ordinária realizada em 18 de junho de 2015 e oficializada através do Aviso n.º 7722/2015, de 13 de julho de 2015, publicado em Diário da República, 2ª Série – N.º 134.

A DA encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) do ponto 1.b) do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, que por sua vez transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001 e a Diretiva n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

Juntamente com esta Declaração ambiental (DA), é disponibilizado o Resumo Não Técnico (RNT) e o Relatório Ambiental (RA).

¹ “Plano Diretor Municipal de Barcelos - Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental”, Câmara Municipal de Barcelos / Instituto Superior Técnico (14 de maio de 2015).

I. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no PDM Barcelos

Enquadramento

A revisão do PDM Barcelos encontra-se sujeita a um processo de Avaliação Ambiental (AA) de acordo com o Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro - com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro e subsidiariamente pelo Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011. Este enquadramento define como responsável pela AA o proponente do Plano (Câmara Municipal de Barcelos). Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do seu âmbito e alcance, consulta de entidades e do público sobre esse âmbito e alcance, preparação do RA e respetivas consultas públicas e institucionais, e apresentação da DA à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) desenvolveu-se através de uma metodologia que assume um papel de facilitador do processo de planeamento, alertando para situações de risco ou de oportunidade na perspetiva da sustentabilidade, em função de Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Processou-se em três fases, concomitantes com a definição da estratégia e das opções estratégicas, e com o desenvolvimento do modelo territorial e das respetivas propostas, integrando assim a definição das estratégias do Plano e a sua territorialização.

A AA, em conformidade com a alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, foi realizada antes da aprovação final do Plano. Procedeu-se à consulta de entidades com responsabilidades ambientais específicas, relativamente ao âmbito e alcance da AA (Relatório de Fatores Críticos para a Decisão). Procedeu-se também à Avaliação de Opções Estratégicas, conduzida em julho 2011, que definem as estratégias municipais e do Plano. Seguidamente procedeu-se à elaboração de uma primeira versão do RA (datada de fevereiro de 2012) nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio. Por fim, após a realização de consultas ao RA preliminar por entidades com responsabilidades ambientais específicas e público, elaborou-se uma versão final de RA (datada de fevereiro de 2014). O processo culminou na aprovação do PDM Barcelos e na produção de uma DA.

A Câmara Municipal de Barcelos adotou, em termos gerais, as conclusões e recomendações do RA elaborado pelo Instituto Superior Técnico.

Consulta institucional e do público

O Relatório Ambiental, acompanhado da proposta do plano, foi enviado para parecer das entidades, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, em 20 de fevereiro de 2014. Nos termos do n.º 6 a 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, foi promovida a consulta pública do Relatório Ambiental, acompanhado do projeto de Plano.

Foram recebidos pareceres das seguintes entidades ao RA:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Estradas de Portugal, I.P.

Não foi recebida qualquer participação em sede de consulta pública ao RA.

Metodologia e objeto de avaliação

A AA da revisão do PDM Barcelos foi desenvolvida de acordo com uma metodologia de AAE, tal como descrita em Partidário (2007)² e Partidário (2012)³, segundo a qual a avaliação deve ser conduzida em simultâneo com a elaboração do Plano, considerar opções estratégicas para avaliação, considerar um contexto de sustentabilidade e apontar a atenção para aspetos essenciais relevantes que, cumprindo a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas em relação à escala do Plano. O objetivo da AAE é avaliar de que forma as estratégias do PDM Barcelos integram, e dão resposta, aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos no território do Plano, e quais os riscos e oportunidades que poderão suscitar no futuro.

Esta abordagem estratégica pressupõe ainda que a AAE seja complementar à conceção do Plano, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho deste, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas. A AAE tem ainda em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta de entidades e do público.

A metodologia proposta assegura o cumprimento do estipulado no Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e no Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, desenvolvendo-se em quatro fases metodológicas fundamentais:

1. *Identificação e análise de Fatores Críticos para a Decisão* que refletem os temas de sucesso do PDM Barcelos dos pontos de vista ambiental e de sustentabilidade. A sua identificação resulta de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas do PDM Barcelos, e das Questões Ambientais e de Sustentabilidade legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho;
2. *Análise de tendências* que corresponde a um diagnóstico estratégico fortemente articulado com o diagnóstico desenvolvido pela equipa do Plano e que é desenvolvida com base nos critérios e indicadores identificados para cada um dos FCD;
3. *Avaliação de oportunidades e riscos* das opções estratégicas e da estrutura territorial e regime de uso do solo proposto na Planta de Zonamento, à luz das questões relevantes expressas pela análise de tendências dos FCD;
4. *Bases para um programa de seguimento da implementação do PDM Barcelos*, que inclui a definição de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização bem como um quadro de governança para a ação indicativo de um envolvimento e níveis de responsabilidade institucional no seguimento do PDM Barcelos.

² Partidário, MR. (2007). “Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas”, 1ª ed. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa.

³ Partidário MR. (2012). “Guia de melhores práticas para a avaliação ambiental estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa.

A primeira fase da AAE foi conduzida internamente, pela equipa da CMB e corresponde à fase de estabelecimento de contexto e definição dos FCD, da qual resultou um relatório que estabeleceu o âmbito e o alcance da AA. Seguidamente a CMB entendeu alargar a equipa para a continuação da AAE.

Fatores críticos para a decisão

Os FCD que suportaram a AA do PDM Barcelos decorrem da análise integrada das questões estratégicas do PDM Barcelos, das questões ambientais legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, e de um quadro de referência estratégico que engloba as macropolíticas de referência, bem como planos e programas relevantes.

As questões estratégicas estruturantes do PDM Barcelos são:

- Reconhecimento das tendências do povoamento existente;
- Defesa da identidade;
- Defesa da autonomia e do emprego;
- Aumento da atratividade;
- Defesa e qualificação do espaço rural;
- Implantação de redes unificantes e qualificadoras.

No seguimento de comentários recebidos em sede de concertação institucional o quadro de avaliação estratégica foi ajustado, tendo-se adotado definitivamente os FCD que constituíram a estrutura fundamental de avaliação estratégica do PDM Barcelos:

- **IDENTIDADE CULTURAL** – Valorizar, dinamizar e proteger a identidade local no que diz respeito ao património natural e cultural, material e imaterial, numa lógica de diferenciação e de articulação entre a tradição e a inovação, partindo do envolvimento dos cidadãos;
- **VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS TERRITORIAIS** – Valorizar os recursos endógenos do município no desenvolvimento do território e atender à forma como a utilização dos recursos endógenos está a ser considerada ao nível das opções estratégicas do Município;
- **COMPETITIVIDADE** – Considerar fatores de diferenciação e competitividade do território concelhio e analisar como os recursos endógenos são integrados e valorizados na implementação da estratégia para a competitividade territorial;
- **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL** – Avaliar se a organização e gestão municipal se faz em função das opções e prioridades estratégicas de desenvolvimento, bem como qual o nível de empenho e de articulação da gestão municipal para a operacionalização das opções estratégicas;
- **ORDENAMENTO TERRITORIAL** – Avaliar a evolução do modelo de ocupação territorial promovendo os fatores de ruralidade e o espaço rural enquanto característica identitária do concelho, os fatores de promoção da mobilidade e do acesso aos equipamentos e serviços básicos;
- **COESÃO SOCIAL E POTENCIAL HUMANO** - Avaliar as tendências relativas à dimensão social do município e à capacidade de desempenho com base na promoção do seu potencial humano.

Justificação – Principais resultados por FCD

O PDM Barcelos contém objetivos estratégicos claros no que diz respeito à valorização dos recursos endógenos, promoção das fileiras económicas associadas à agropecuária, floresta e turismo e contenção do fenómeno de dispersão urbana.

Contudo existem alguns conflitos a nível estratégico, bem como ausência de medidas que assegurem a execução de objetivos estratégicos, o que representa riscos potenciais que podem vir a condicionar o sucesso da implementação do PDM. Destaca-se em particular a materialização de medidas que concretizem os objetivos estratégicos relativos à promoção de uma rede de transportes públicos no concelho. Também relativamente à adaptação às alterações climáticas não foram concretizadas medidas no Modelo Territorial. O mesmo se passa com as temáticas relativas à qualidade da água e do solo que são tratadas de uma forma indireta não representando a relevância adequada face à dimensão desta problemática no concelho.

Grande parte dos riscos identificados pela AAE estão associados não a medidas mas à ausência destas ou da sua concretização no Plano. Medidas potencialmente geradoras de oportunidades relevantes não são concretizadas no Plano. Destaca-se a ausência de:

- Medidas de dotação de equipamentos escolares, que colmatem a carência existente no concelho;
- Medidas que salvaguardem as edificações em zonas vulneráveis a eventos extremos;
- Estratégia de promoção da eficiência energética transversal a todos os setores de atividade;
- Mecanismos de incentivos à modernização tecnológica e ambiental;
- Estratégias de promoção da participação pública nos processos de tomada de decisão;
- Mecanismos de visem estimular a qualificação profissional.

Os parágrafos que se seguem apresentam a síntese das principais conclusões obtidas para cada FCD, tal como incluídas no RA e apresentadas à decisão. Estas conclusões foram atendidas na tomada de decisão sobre a aprovação do PDM Barcelos.

FCD#1 Identidade cultural

Do ponto de vista do FCD#1 Identidade cultural verifica-se um aproveitamento dos espaços de usos múltiplos criando oportunidades para a manutenção do património natural em articulação com o património cultural de modo a reforçar o seu valor, potenciando o seu usufruto por parte das populações, bem como para fins turísticos. O Plano promove ainda a contenção da expansão do solo urbano e da dispersão urbana em solo rural, oportunidade de valorização e salvaguarda do património natural e cultural.

A adequação dos aglomerados urbanos à identidade rural e às atuais exigências de qualidade de vida poderá fomentar a instalação de atividades diversas como o artesanato, comércio e serviços e aumentar a atratividade de fileiras estratégicas. A sua materialização em sede de Regulamento poderá estimular a integração destes aglomerados nas rotas turísticas e valorizar o agroturismo contribuindo também para a afirmação de Barcelos como produto turístico integrado explorando recursos endógenos.

Verifica-se ainda um reforço das atividades turísticas em contraponto à rede estrutural das industriais tradicionais (em crise) que cria a oportunidade de fixação de atividades terciárias que reforcem a diversidade funcional, e a projeção identitária, quer pela atratividade municipal e fomento do dinamismo económico,

quer pela promoção dos recursos endógenos existentes e também pelo estímulo à fixação populacional em espaço rural.

FCD#2 Valorização dos recursos territoriais

No âmbito da medida introduzida pela AAE no objeto de avaliação relativa à temática da eficiência energética (nomeadamente sobre o estabelecimento de critérios de eficiência energética transversal a todos os setores de atividade) foi possível identificar oportunidades associadas à sua materialização na proposta de Plano. Esta medida promove soluções construtivas mais eficientes energeticamente e potencialmente mais rentáveis economicamente o que poderá dar margem competitiva ao setor turístico em particular. Contudo, mantém-se a ausência de incentivos à adoção de sistemas energéticos mais eficientes ao nível do edificado existente, espaço público, transportes e setores de atividade presentes.

Dotar solo urbano como resposta às necessidades habitacionais da população rural constituir um risco potencial à geração de situações de conflito entre o processo de urbanização e a valorização, ou apenas manutenção, do património natural e cultural. Poderá acentuar a fragmentação territorial, ameaçando a atividade agropecuária, por via da competição pelo recurso solo, e reduzindo serviços dos ecossistemas relevantes como a produção de alimentos, fibra e madeira, a captação de carbono, a fixação de solo e a infiltração de água. Contudo não são acauteladas medidas de reforço do acesso da população à rede pública de infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, o que constitui um dos riscos potenciais deste plano em matéria de recursos territoriais e qualidade ambiental.

O objetivo de racionalizar e rentabilizar as redes infraestruturais e equipamentos existentes promove a otimização das infraestruturas ambientais (saneamento, abastecimento e distribuição de água) através da concentração dos aglomerados, fazendo face às necessidades da população nesta temática. No âmbito da qualidade ambiental deverão ser salvaguardadas em regulamento medidas destinadas a evitar impactos no solo, ar e água dos espaços de vocação turística.

A promoção da contenção da expansão do solo urbano e da dispersão urbana em solo rural promove a diminuição das necessidades deslocação (diminuição emissões GEE e o consumo energético). No âmbito das emissões de GEE, apostar num agrupamento territorial de atividades poluentes gera oportunidade de diminuição das emissões de GEE associado ao sistema logístico e a novos edifícios, de realocação de indústrias poluentes.

FCD#3 Competitividade

A aposta da integração dos valores naturais, agrícolas e florestais e sua materialização em sede de Regulamento fomenta a competitividade das fileiras agrícola, florestal e turística com a criação de condições para a instalação de estruturas de apoio à produção em espaços agrícolas. Contribui também para a competitividade do concelho, criando condições para o desenvolvimento de atividades tradicionais (agropecuária) fortemente dependente dos recursos naturais e agroflorestais.

A promoção da contenção da expansão do solo urbano e da dispersão urbana em solo rural, promove a reduzindo as distâncias produtor-consumidor aumentando assim a competitividade das atividades económicas, em particular do setor primário. Revitalizar e requalificar os núcleos de freguesias possibilita igualmente a instalação de atividades terciárias contribuindo para a diversificação funcional do concelho pelo que constitui uma oportunidade para o concelho.

A adequação dos perfis da rede viária municipal às necessidades concelhias promove a qualidade do sistema viário e cria oportunidade para aumento da atratividade empresarial do município, pese embora algum risco de congestionamento rodoviário em face da ausência de materialização da melhoria das acessibilidades ao centro urbano e à definição de uma estratégia para os transportes públicos rodoviários.

A criação de polos industriais e áreas de localização empresarial promove a instalação de atividades económicas de elevado perfil tecnológico e o estabelecimento de sinergias entre atividades contribuindo para a diversidade funcional e competitividade global. A criação de espaços dedicados à indústria agroalimentar constitui uma oportunidade para estimular a produtividade da fileira agropecuária.

É reforçada a imagem de Barcelos como destino turístico integrado pela criação de espaços qualificados de lazer e recreio e pelo estímulo que pode constituir para atividades económicas com potencial turístico (agropecuária e artesanato) reforçando a sua resiliência económica. Não obstante, destaca-se o risco associado ao agravamento das baixas taxas de ocupação das unidades hoteleiras resultante da criação de novas unidades em detrimento da qualificação das existentes e ainda, a ausência de incentivos à integração de desempregados locais na fileira do turismo.

FCD#4 Organização e gestão municipal

Definir critérios de gestão fundiária, compatibilizar taxas urbanísticas, e introduzir mecanismos de perequação gera oportunidades para a criação de um modelo de ocupação mais qualificado pois promove a partilha dos custos e benefícios da urbanização fomentando assim o alinhamento de intenções públicas e privadas. Potencia a redução das desigualdades territoriais e cria oportunidade para a gestão adaptativa através da aposta no princípio da igualdade e promoção de situações *win-win* entre munícipes e proprietários.

Verifica-se igualmente uma oportunidade potenciadora de promover a sustentabilidade das despesas orçamentais municipais, nomeadamente pela diminuição dos custos de contexto de investimento através do reordenamento das áreas de acolhimento empresarial. Fomenta, como já foi referido, um alinhamento de intenções públicas e privadas. Contudo, mesmo com a consideração de mecanismos de perequação, não é explorado o regulamento de taxas urbanísticas associadas a estas atividades com a operabilidade desses mecanismos, constituindo por si um risco pela ausência de medidas que suportem as orientações executórias e perequativas.

O objetivo de racionalizar e rentabilizar as redes infraestruturais e equipamentos tem uma dimensão de governança importante pois promove a reorganização administrativa para a desconcentração e descentralização dos poderes atribuídos à CMB, apostando no reforço da descentralização camarária, o que pode constituir uma oportunidade.

Destaca-se que a intenção de melhoria dos acessos à cidade de Barcelos poderá ver a sua implementação ameaçada pela tendência de diminuição orçamental para esse tipo de obra pública.

FCD#5 Ordenamento territorial

A conceção de uma estratégia de salvaguarda e valorização do património natural e construído cria oportunidade de fixar outras atividades funcionais e económicas por forma a diversificar o perfil funcional do concelho, e conseqüentemente a valorização do espaço rural e diminuição da ocupação dispersa.

A dotação de solo urbano em espaço rural tem demonstrado noutros territórios constituir um risco potencial à geração de situações de conflito entre o processo de urbanização e a valorização, ou apenas manutenção, do património natural e cultural.

A ausência de medidas que conduzam ao reforço da acessibilidade e mobilidade concelhia implica uma perda da oportunidade que se poderia traduzir na redução do uso do transporte individual, redução das emissões de GEE, redução dos custos operacionais das atividades económicas e, conseqüentemente, reforço da competitividade concelhia, mantendo-se o risco associado aos níveis de ruído provenientes do transporte rodoviário. Há ainda oportunidade de melhoria na qualidade nos sistemas de mobilidade apesar do modelo territorial não explicitar a promoção de formas de mobilidade sustentáveis.

A criação e reforço de núcleos urbanos promove a valorização e proteção do espaço e identidade rural através da manutenção das características vivenciais do espaço construído e da redução das desigualdades territoriais. Ainda, adequar os aglomerados urbanos à identidade concelhia promove um modelo de ocupação mais qualificado através da criação de espaços que respondam à procura residencial e constituam fator de consolidação e qualificação urbana, concretizando oportunidades para a melhoria da qualidade dos recursos ambientais.

FCD#6 Coesão social e potencial humano

O objetivo de dotar solo urbano como resposta às necessidades habitacionais da população rural é ameaçado pela conjuntura económica nacional e a estagnação do setor da construção. Nesta tendência enquadra-se também a redução significativa no orçamento municipal previsto para as funções sociais da habitação e serviços coletivos.

A adequação dos aglomerados urbanos à identidade rural cria a oportunidade de aumentar a atratividade de fileiras estratégicas para a criação de postos de trabalho. Contudo, a ausência de incentivos à integração de desempregados locais nestas fileiras, podem gerar riscos.

Apostar na criação de novas formas de apoio à habitação revela uma preocupação para situações de vulnerabilidade social de âmbito habitacional, e possibilita a aposta na criação de instrumentos de apoio social ajustados às necessidades da população com maiores dificuldades económicas. Verifica-se também uma oportunidade de aumentar a capacidade do tecido institucional local de dar resposta às vulnerabilidades sociais observadas no concelho, nomeadamente ao nível do desemprego e qualificação profissional. É também uma possibilidade de redução da segregação e das assimetrias sociais. Contudo, focamos a necessidade de contínuo e sistemático levantamento por parte do executivo (apoiado pelo tecido institucional local) das existentes situações de isolamento de grupos vulneráveis e de exclusão social. Importa referir de novo as principais tendências críticas a nível social: aumento da taxa de desemprego, baixos níveis de qualificação, aumento do número de dependentes de programas de inserção social e diminuição dos mesmos programas. Todas estas questões poderão ser acauteladas pela adoção de uma política social inovadora dirigida às necessidades da população, apoiada por incentivos à realização de projetos de âmbito social entre a CMB e as demais entidades existentes no concelho.

II. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007 e os resultados da respetiva ponderação

Como referido anteriormente, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a proposta do PDM Barcelos e o respetivo RA foram submetidas a pedido parecer das entidades com responsabilidades ambientais específicas, tendo também sido submetidos a consulta pública no âmbito do n.º 7 e seguintes do artigo 7º do referido diploma.

As seguintes entidades emitiram parecer:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Estradas de Portugal, I.P.

As referidas entidades apresentaram contributos que foram incorporados no RA, designadamente:

- A atualização do RA face às alterações sofridas nos artigos do Regulamento do PDM Barcelos (CCDR-Norte).

Finalmente, considerou-se que algumas das observações não eram adequadas para a presente fase de avaliação:

- A inclusão do PRN2000 no QRE: o PRN2000 não apresenta orientações e metas de sustentabilidade críticas e com relação direta para a área de intervenção do PDM Barcelos (EP).

Em relação ao parecer feito pela CCDR-Norte, este compreendia mais comentários ao RA, designadamente sobre organização estrutural e conteúdo do programa de seguimento (diretrizes de monitorização e indicadores). A equipa da AAE registou as sugestões e após análise das mesmas face à informação já contida em RA e sua estrutura decidiu não acolhe-las pois estas não eram orientadas a melhorar o conteúdo e alcance da AA mas sim apenas melhorias estruturais.

III. Resultados das consultas realizadas no termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 232/2007

Uma vez que o PDM Barcelos abrange território municipal não fronteiriço, não sendo suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada a consulta prevista nos termos deste artigo.

IV. Razões que fundamentaram a aprovação do PDM Barcelos à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

A AAE do PDM Barcelos teve um processo atípico já que durante o período em que decorreu mudou a equipa de AAE e mudaram igualmente o Executivo Municipal e as orientações e prioridades estratégicas. Apesar disso pode referir-se que houve uma sucessiva iteração entre a AAE e o respetivo processo de planeamento do PDM, desde outubro 2009.

A equipa de AAE iniciou a sua atividade 2009 e procedeu em primeiro lugar à revisão dos FCD elaborados anteriormente por outra equipa de AAE na CMB, respetivos critérios de avaliação e indicadores, com o objetivo de os tornar mais estratégicos e convergentes com uma conceção da estratégia preliminar de revisão do PDM Barcelos. Uma vez estabilizado o quadro de avaliação, procedeu-se à avaliação de Opções Estratégicas. Uma vez disponibilizada a proposta de ordenamento, procedeu-se à avaliação da Proposta de Plano a qual foi revista, perante uma versão final da proposta de ordenamento. Foi avaliado o modelo territorial e a sua materialização nas medidas regulamentares. Decorrente desta avaliação, verificou-se que alguns dos riscos potenciais considerados mais relevantes durante a fase de avaliação das OE, foram reduzidos, fruto dos elementos entretanto integrados na Proposta de Plano pela equipa de elaboração do PDM Barcelos.

O processo de avaliação foi acompanhado por reuniões de acompanhamento com a CMB, durante as quais foram feitas sugestões e contribuições para a equipa de planeamento em matéria de ambiente e sustentabilidade. Ao longo do processo de revisão do PDM Barcelos, foi evidente a evolução das opções estratégicas e das soluções para o modelo territorial do Plano.

A AAE reforçou uma importante componente do PDM Barcelos: a dimensão estratégica e de sustentabilidade, normalmente não muito explorada numa escala mais micro de planeamento. As opções estratégicas consideradas na AAE foram essenciais nas escolhas realizadas para o desenvolvimento do modelo territorial do PDM Barcelos. Definiram-se opções estratégicas por temas críticos associados à estratégia do PDM Barcelos, designadamente: gestão de riscos e qualidade da água e do solo; eficiência energética e FER; gestão sustentável das atividades primárias; estrutura ecológica e biodiversidade; património edificado; património e inovação cultural; função habitacional; identidade rural; função agrícola e florestal; centro histórico; qualidade do ambiente urbano; mobilidade; reestruturação do território; ordenamento da atividade industrial; turismo; requalificação tecnológica e ambiental; inclusão e coesão territorial; requalificação profissional; e participação pública. Estes temas encerram em si as principais forças de mudança bem como os objetivos estratégicos do Plano, e as opções identificadas procuraram identificar a forma como estas forças de mudança poderiam evoluir criando, ou não, condições de sustentabilidade para a área territorial do PDM Barcelos, bem como mais-valias ambientais.

Face aos riscos e oportunidades de carácter estratégico que foram identificados em cada opção estratégica, e após a elaboração pela equipa do PDM Barcelos de um programa de medidas materializadoras das opções anteriormente definidas verificou-se que, as questões principais onde a AAE teve oportunidade de influenciar o PDM Barcelos incluem:

- A promoção de práticas sustentáveis nos setores agrícolas e florestais, a melhoria do desempenho ambiental de atividades poluidoras, e a salvaguarda dos recursos naturais associada ao aumento do valores económicos dos mesmos;
- A promoção da salvaguarda dos espaços rurais, apesar da possível alienação da população local sobre a atividade rural, e um incentivo dos atuais valores identitários com possível valorização de novas atividades e produtos locais diferenciadores para a economia local;
- A promoção de condições favoráveis à diminuição do número de disfunções sociais, acautelada pela necessidade de recursos municipais afetos à gestão de equipamentos sociais;
- A valorização dos recursos endógenos, promoção das fileiras económicas associadas à agropecuária, floresta e turismo e contenção do fenómeno de dispersão urbana.

V. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007

A decisão de aprovação do PDM Barcelos teve em consideração as recomendações e medidas de controlo previstas no RA. Estas agrupam-se em diretrizes de planeamento e gestão, diretrizes de governança para a ação, e diretrizes e indicadores de monitorização. As diretrizes destinam-se a diferentes entidades identificadas no quadro de governança, em função do papel de planeamento, gestão ou avaliação que venham a desempenhar na implementação do PDM Barcelos, relativamente às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados.

FCD#1 Identidade cultural	
Diretrizes de planeamento e gestão	
Garantir a recuperação do património classificado e não classificado do município.	
Apostar no potencial de fruição da estrutura ecológica em articulação com o património cultural.	
Garantir a manutenção da identidade dos núcleos tradicionais e paisagens minhotas.	
Assegurar a adequação da dotação em equipamentos culturais de proximidade em função dos novos agrupamentos de freguesia.	
Garantir a continuidade dos sistemas ecológicos através da restrição à edificação.	
Assegurar a minimização da perda de área de REN bem como cumprimento das suas funções.	
Diretrizes e indicadores de monitorização	
Assegurar a continuidade dos sistemas ecológicos através da restrição à edificação.	Variação da edificação em áreas de elevada sensibilidade ecológica.
Assegurar a implementação e manutenção da estrutura ecológica integrada (corredores ecológicos e patrimoniais).	Variação da área de estrutura ecológica integrada.
Monitorizar as intervenções de requalificação dos núcleos rurais.	Reabilitação de edifícios e do centro histórico (numero de edifícios, planos/projetos).
Monitorizar a concretização da carta do património do concelho bem como a valorização e salvaguarda do património existente.	Investimento na Recuperação de Património. Nº de áreas com interesse patrimonial em bom estado de conservação. % de recuperação do património classificado e não

	classificado do município.
Assegurar uma melhor articulação entre as atividades culturais e o quotidiano municipal.	Investimento da CMB em atividades culturais.
Diretrizes de governança	
Administração Central	Apoiar a elaboração de programas e projetos de conservação e recuperação do património cultural. Assegurar a gestão e valorização do património cultural que lhe seja afeto. Promover ações de sensibilização de boas práticas, e sua divulgação em articulação com as autoridades locais, de manutenção e valorização do património cultural e natural.
CIM Cávado	Assegurar a articulação entre a CMB e a Administração Central para garantir a adequação da rede de equipamentos culturais de proximidade, bem como para a promoção do desenvolvimento cultural do município.
CM Barcelos	Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e salvaguarda do património cultural e natural, assegurando a sua conservação, gestão e monitorização (em colaboração com a CCDR-N, IGESPAR, etc.). Apoiar com os meios adequados atividades de interesse municipal de natureza cultural.
Associações culturais	Assegurar o cumprimento e racionalidade dos apoios concedidos pela CML no âmbito das atividades culturais. Assegurar o diálogo e concertação da CMB com os cidadãos no que respeita a atividades de desenvolvimento da identidade cultural concelhia.
População	Colaborar nos processos de valorização e salvaguarda do património natural e cultural do município.

FCD#2 Valorização dos recursos territoriais

Diretrizes de planeamento e gestão

Garantir a otimização energética dos edifícios novos e sistema logístico.

Assegurar a regulamentação de medidas de aproveitamento de energia proveniente dos recursos agroflorestais.

Restringir a ocupação em áreas de recarga de aquíferos.

Promover a reflorestação e florestação.

Assegurar a realocação de indústrias em áreas de risco de cheia.

Garantir a ligação da população às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

Garantir o tratamento de efluentes das várias atividades industriais e agropecuárias no concelho, de acordo com Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto.

Garantir que os efluentes resultantes das unidades pecuárias não ameçam a qualidade da água superficial e subterrânea, de acordo com o Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de Junho.

Promover a valorização dos resíduos florestais.

Regulamentar a realocação de indústrias poluidoras.

Incentivar a integração de sistemas de gestão da eficiência energética em todos os sectores e no

<p>edificado existente.</p> <p>Estabelecer medidas para a concretização da estratégia de mobilidade e acessibilidade do concelho que promovam a mobilidade suave e fomentem o uso de transporte coletivo rodoviário.</p> <p>Interditar a construção em espaços florestais de proteção, promovendo a proteção dos mesmos.</p> <p>Relocalizar edificações em zonas de risco de cheias.</p> <p>Alargar os sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais a toda a população for forma a cumprir o PEASAAR II.</p> <p>Garantir a regulamentação do tratamento de efluentes provenientes das atividades económicas associadas ao setor turístico.</p> <p>Estabelecer medidas de controlo dos níveis de ruído em zonas sensíveis.</p> <p>Salvaguardar espaços de proteção e de fruição ambiental.</p> <p>Regulamentar as atividades turísticas de acordo com as boas práticas ambientais.</p>	
Diretrizes e indicadores de monitorização	
Monitorizar a eficiência energética e as emissões de GEE nos vários sectores e edificado existente.	Soluções adotadas para a eficiência energética e principais fontes emissoras de GEE nos vários sectores e edificado existente.
Monitorizar o aproveitamento de fontes de energia alternativas.	Programas, medidas e iniciativas municipais para a promoção da utilização de FER (solar).
Monitorizar a adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas adotadas para o território e nos vários setores.
Monitorização da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos.	Percentagem de população servida por sistemas de abastecimento, tratamento e drenagem de águas residuais.
Monitorização dos resíduos produzidos no concelho.	Formas de tratamento e destino final dos resíduos.
Monitorização da qualidade do ar no concelho.	Níveis de qualidade do ar no concelho.
Monitorização das principais fontes de poluição do concelho.	Número de indústrias e agropecuárias produtoras de efluentes sem tratamento.
Monitorização dos níveis de ruído.	Níveis de ruído (decibel) em zonas sensíveis.
Diretrizes de governança	
Administração Central	Cooperar com o município na definição de estratégias e medidas de promoção da eficiência energética no ordenamento e gestão do território, no domínio do ambiente e recursos hídricos e abastecimento público.
APA	Cooperar com o município na implementação de estratégias e medidas de combate às AC em linha com as metas estabelecidas pelo PNAC.
CCDR-Norte	Promover e articular projetos regionais e intermunicipais de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de GEE e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável. Assegurar a divulgação atempada de informações relativas à qualidade do ar.
CIM Cávado	Assegurar a articulação entre a CMB e os serviços da Administração Pública Central na gestão e manutenção

	<p>das redes de abastecimento público, saneamento básico, tratamento de águas residuais, e resíduos urbanos.</p> <p>Cooperação com a Agência de Energia do Cávado no desenvolvimento de iniciativas de natureza intermunicipal relacionadas com a eficiência energética e com possível interesse municipal.</p>
CMB	<p>Estudar o potencial de produção de energia renovável e melhoria da eficiência energética em colaboração com a DGEG.</p> <p>Assegurar estrategicamente que as emissões de GEE no Concelho mantêm uma tendência decrescente em sintonia com a política nacional nesta matéria (PNAC) em colaboração com a APA.</p> <p>Acompanhar e controlar a vulnerabilidade territorial da população face aos efeitos previsíveis das alterações climáticas e controlar a expansão urbana em função dessa vulnerabilidade através do estabelecimento de mecanismos de gestão adaptativa.</p> <p>Assegurar medidas de mitigação e adaptação às AC ao nível do território e nos vários setores de atividade.</p> <p>Assegurar o cumprimento dos requisitos legais associados à elaboração do plano municipal de redução do ruído.</p>
Águas de Barcelos, S.A.	<p>Promover o acesso à totalidade da população a sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.</p> <p>Promover a distribuição e abastecimento equitativo de água à população.</p>
ONG e População em geral	<p>Adotar comportamentos de prevenção e adaptação aos riscos naturais e a fenómenos meteorológicos extremos.</p> <p>Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e avaliação ambiental.</p> <p>Colaborar nos processos de reciclagem e valorização dos resíduos, gestão eficiente da água e adotar hábitos de consumo energético mais eficientes.</p>

FCD#3 Competitividade

Diretrizes de planeamento e gestão

Criar condições ao nível da cadeia produtiva para promover a competitividade dos produtos locais no mercado concelhio e regional e reduzir a necessidade de importação de produtos agroalimentares.

Promover a salvaguarda do potencial agropecuário e das atividades tradicionais concelhias.

Promover a qualidade das unidades a criar.

Promover o artesanato como parte integrante do produto turístico de Barcelos.

Gerar incentivos para a criação de espaços comerciais de artesanato.

Promover o concelho como produto turístico integrado junto do mercado nacional e internacional.

Divulgar as rotas turísticas do concelho, qualificar a oferta e facilitar o acesso aos aglomerados urbanos.

Garantir que o investimento em polos industriais e zonas similares se adequa a expectativas realistas da sua concretização.

Alargar a intenção de promoção da eficiência energética à construção existente.

Promover a criação de relações interempresariais e interindustriais, fomentando atividades económicas de elevado perfil tecnológico.

Gerar incentivos para a criação de espaços de atividades terciárias.

Assegurar a salvaguarda e valorização do património natural e da identidade rural, como parte integrante da diversidade funcional.

Garantir que as novas edificações não condicionam a produtividade das explorações, a disponibilidade de solo e que não ameçam a qualidade e disponibilidade dos recursos aquíferos.

Promover e incentivar a certificação dos produtos e métodos de produção do setor primário (Agricultura Biológica, Produção Integrada) podendo explorar-se comercialmente essa vantagem competitiva, associando-a – por exemplo – a campanhas de promoção de Barcelos enquanto destino turístico.

Desincentivar a nova construção no setor da hotelaria e promover a qualificação das unidades existentes.

Estabelecer medidas para a concretização da estratégia de mobilidade e acessibilidade do concelho que ofereçam alternativas reais e competitivas ao transporte individual.

Identificar setores de vocação concelhia e promover o conhecimento e a formação especializada (seja no setor público ou no privado), o desenvolvimento tecnológico e a relação entre escolas e empresas.

Diretrizes e indicadores de monitorização

Monitorizar a ocupação do solo agrícola	Percentagem de solo de elevado potencial agrícola edificado.
Monitorizar a produtividade do setor agropecuário	Produtividade agrícola e pecuária média.
Monitorizar a qualificação e ocupação das unidades hoteleiras	Percentagem de estabelecimentos hoteleiros de agroturismo.
Monitorizar o peso das explorações agropecuárias sustentáveis	Percentagem de explorações agropecuárias integradas e com produção biológica.
Monitorizar os produtos certificados e a sua difusão	Nº de produtos certificados e sua colocação nos mercados nacional e internacional.
Monitorizar a concretização dos polos industriais e áreas de localização empresarial	Grau de concretização das áreas de localização empresarial previstas.
Monitorizar o contributo das atividades tradicionais para o PIB concelho	Contributo do artesanato, atividades culturais e setor primário para o PIB.

Diretrizes de governança

Organismos sectoriais da Administração Pública Central	<p>Contribuir para a articulação e criação de sinergias entre as políticas setoriais e o desenvolvimento territorial concelho.</p> <p>Adotar critérios de sustentabilidade na viabilização das explorações e promover a implementação de práticas e modos de produção sustentáveis.</p> <p>Promover a implementação das regras para o licenciamento das explorações pecuárias.</p>
Turismo do Porto e Norte de Portugal	<p>Dinamizar os produtos turísticos e canalizar a promoção de Barcelos numa lógica regional, nomeadamente através da elaboração de planos de ação promocional de turismo.</p> <p>Classificar e promover os sítios e locais de interesse turístico do concelho.</p> <p>Promover a cooperação e complementaridade com outras entidades regionais de turismo e do planeamento do território.</p> <p>Monitorizar e avaliar o desempenho da atividade turística.</p> <p>Desenvolver planos conjuntos de animação e promoção</p>

	turística em parceria com a CMB.
CIM Cávado	<p>Promover o planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico prevista para o município de Barcelos.</p> <p>Apoiar ativamente a sustentabilidade municipal, nomeadamente no que toca ao desenvolvimento económico, redução de custos e atração de investimentos.</p> <p>Apoiar e reforçar, sempre que possível, o desenvolvimento de iniciativas no domínio do acolhimento empresarial que possam promover o desenvolvimento económico do município.</p>
CMB	<p>Assegurar a articulação entre os vários setores económicos.</p> <p>Promover a criação de sinergias entre os vários agentes económicos.</p> <p>Promover e apoiar o desenvolvimento de ações e eventos relacionados com a promoção de atividades económicas de interesse municipal e, articulando com os meios financeiros necessários, promover parcerias e colaborações com entidades terceiras com interesse para o desenvolvimento municipal.</p>
Privados	Fomentar a associação e cooperação económica que resulte de sinergias e aumento da produtividade e qualificação das atividades do concelho de Barcelos.
População em geral	<p>Contribuir ativamente e participar na tomada de decisão e implementação do PDM.</p> <p>Ter iniciativas individuais e comunitárias proactivas em relação à valorização sustentável dos recursos económicos do município.</p>

FCD#4 Organização e gestão municipal

Diretrizes de planeamento e gestão

Clarificar a distribuição e delegação de competências e responsabilidade na gestão territorial.

Assegurar os recursos necessários que permitam a descentralização camarária.

Apostar na criação de valências técnicas que assegurem a conjugação alcance de interesses comuns.

Assegurar o reforço de competências das freguesias através da celebração de contratos interadministrativos.

Implementação de um sistema de organização entre proprietários para uma fácil, efetiva, equitativa e responsável repartição de custos de urbanização.

Assegurar a articulação entre município e proprietários para a conjugação dos interesses comuns.

Incentivar a participação dos cidadãos nos processos de consulta pública de âmbito de planeamento territorial.

Apostar na criação de orçamentos participativos.

Assegurar a criação de mecanismos de incentivo fiscal e administrativo à localização empresarial.

Promover a criação de políticas de cooperação nos diversos domínios estratégicos que fomentem autonomia orçamental sustentável.

Criar redes de apoio e cooperação entre os agentes interessados com vista à prossecução de projetos de desenvolvimento e de projeção identitária.

Promover o desenvolvimento de projetos criativos, a partir de iniciativas públicas e/ou privadas para a dinamização das atividades locais.

Dinamizar parcerias público-privadas para a valorização das atividades locais.

Garantir a melhor relação custo-benefício dos diversos sectores de intervenção municipal.

Assegurar o envolvimento dos diversos atores na estrutura de gestão territorial.

Apostar na criação do 'balcão único' de atendimento.

Criar plataformas de diálogo entre autarquia local (CMB e freguesias) e cidadãos.

Criar plataformas de diálogo entre a administração central, administração local e proprietários com vista à diminuição dos conflitos existentes e à clarificação das diversas competências e responsabilidades.

Garantir a proximidade dos serviços municipais e atividades económicas de acordo com o novo modelo de ocupação e gestão territorial.

Apostar a implementação de mecanismos incentivo ao financiamento, através da criação de estratégias de cooperação empresarial, institucional, municipal e entre cidadãos.

Desenvolver, implementar e valorizar mecanismos de incentivo fiscal e administrativo à localização empresarial.

Criação de estratégias de articulação e envolvimento de agentes públicos e privados para a criação de sinergias de promoção à cooperação intermunicipal.

Desenvolver e assegurar a integração dos diversos agentes económicos e produtivos do concelho para promover as economias de escala num contexto regional, através da elaboração de políticas de apoio à dinamização de projetos de desenvolvimento.

Diretrizes e indicadores de monitorização

<p>Monitorizar a capacidade de implementação das estratégias de gestão territorial.</p>	<p>Grau de concretização de estratégias de sustentabilidade regional, municipal e local.</p> <p>Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, com sistematização e justificação de situações de inconformidade e desadequação.</p> <p>Projetos de execução de partilha e disseminação de conhecimento a nível interdepartamental e sociedade civil.</p>
<p>Monitorizar o funcionamento e manutenção do modelo territorial proposto.</p>	<p>Variação da despesa orçamental em projetos de I&D e por classificação funcional.</p> <p>Taxa de concretização de projetos de desenvolvimento.</p> <p>Nº de sessões de envolvimento público para esclarecimento sobre o funcionamento e implementação do modelo territorial proposto pelo PDM Barcelos.</p>
<p>Monitorizar a eficácia de plataformas colaborativas.</p>	<p>Nº de ações de cooperação territorial envolvendo a CMB.</p> <p>Incentivos fiscais e administrativos à localização empresarial.</p> <p>Nº, tipo e frequência de sessões de envolvimento público.</p>

Diretrizes de governança

<p>Administração Central</p>	<p>Contribuir para a articulação e cooperação institucional, pela promoção e criação de plataformas colaborativas relacionadas com as suas respetivas áreas de atividade, com vista a apoiar a ação do município de Barcelos nas suas demais ações e atividades de gestão municipal.</p>
<p>CCDR-Norte</p>	<p>Assegurar que os critérios de interpretação do PROT-Norte à escala local são claros para a CMB, monitorizando e garantindo a correta implementação de estratégias de</p>

	<p>desenvolvimento.</p> <p>Assegurar a divulgação pela CMB da monitorização do PDM Barcelos.</p> <p>Promover condições institucionais para a ‘fusão de freguesias’ em estrita articulação com a CMB.</p>
CIM Cávado	<p>Assegurar a articulação de atividades entre a CMB e os serviços da Administração Pública Central na gestão municipal.</p> <p>Incentivar o estabelecimento de modelos de cooperação público-privada ao nível local.</p> <p>Incentivar a participação pública dos cidadãos na elaboração, concretização e monitorização de estratégias de cooperação intermunicipais.</p>
CMB	<p>Assegurar articulação com os diversos sectores económicos de natureza geoestratégica.</p> <p>Promover a reestruturação da administração pública local de forma informada e responsável.</p> <p>Assegurar e reforçar o papel liderante, desempenhando uma função catalisadora e dinamizadora de projetos futuros.</p> <p>Promover a partilha de informação com os demais interessados.</p> <p>Promover sessões públicas de esclarecimento e debate descentralizado por agrupamento de freguesias, em conjunto com as juntas de freguesias e outros agentes relevantes, no âmbito dos processos de consulta pública.</p> <p>Implementar plataformas colaborativas ao nível intra- e intermunicipal, de maneira a integrar horizontalmente os diversos departamentos e agências municipais e as juntas de freguesia.</p> <p>Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parcerias com outras entidades terceiras que desenvolvam a sua atividade na área do município.</p>
Privados	<p>Adotar modelos que procurem a sustentabilidade municipal na gestão operacional das suas atividades.</p> <p>Incentivar o estabelecimento de modelos de cooperação público-privada.</p>
ONG e população em geral	<p>Assegurar a iniciativa individual e comunitária proactiva para a valorização da sustentabilidade municipal.</p> <p>Participar ativamente nos processos de decisão relativos à gestão e implementação do PDM Barcelos, assegurando o cumprimento e salvaguarda dos seus interesses.</p>

FCD#5 Ordenamento territorial

Diretrizes de planeamento e gestão

Garantir que a dotação de novos equipamentos se adequa às carências de equipamento escolar identificadas.

Promoção da articulação entre o meio rural e urbano como critério orientador do desenho dos equipamentos.

Garantir um desenvolvimento urbano mais compacto, racional e qualificado, explorando as economias

<p>de aglomeração.</p> <p>Assegurar a salvaguarda e valorização do património natural e construído.</p> <p>Garantir a melhoria das acessibilidades e do sistema de mobilidade.</p> <p>Garantir aglomerados urbanos multifuncionais em meio rural.</p> <p>Assegurar a criação de novas infraestruturas de transporte e de modos suaves.</p> <p>Adequar os aglomerados urbanos à identidade rural e padrão ocupacional do concelho bem como às atuais exigências de qualidade de vida, sem comprometer a valorização e conservação do espaço rural.</p> <p>Definir e concretizar uma estratégia de mobilidade e acessibilidade do concelho que aumente a diversidade de rotas e frequência de transporte público de modo a criar alternativas ao TI como solução viável.</p>	
Diretrizes e indicadores de monitorização	
Avaliar os equipamentos de educação/ ensino.	Nº e capacidade de equipamentos de educação por nível de ensino.
Monitorizar os equipamentos de saúde.	Nº e capacidade de equipamentos de saúde por tipologia.
Avaliação dos padrões de ocupação territorial.	Evolução % população residente habitação dispersa.
Monitorização do espaço industrial.	Espaços industriais qualificados.
Avaliação de sistemas de mobilidade.	Áreas de influência e graus de cobertura do transporte público. Medidas de incentivo ao uso de transportes públicos.
Avaliação de infraestruturas de acessibilidade.	Evolução das redes de mobilidade suave, viária e rede ferroviária.
Diretrizes de governança	
Administração Pública Central	Promover a cooperação das autoridades regionais e locais no domínio do ordenamento do território. Garantir a articulação institucional, coordenação de esforços entre os seus organismos sectoriais e as autoridades locais, e colaboração na monitorização das componentes relacionadas com as suas áreas de competência.
CCDR-Norte	Dinamizar e acompanhar, e sempre que necessário apoiar, as boas práticas de gestão territorial de âmbito local. Garantir o diálogo institucional entre municípios no âmbito das orientações regionais para o desenvolvimento rural.
CIM Cávado	Promover o planeamento integrado e coordenação do desenvolvimento do território abrangido, fomentando a cooperação entre municípios na procura de coesão territorial. Promover o desenvolvimento de iniciativas e projetos intermunicipais no domínio das redes de mobilidade e transportes, e habitação e urbanismo. Assegurar uma articulação entre a CMB e os serviços da administração pública central nas áreas de atividade de ordenamento do território.
CMB	Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão.

	<p>Garantir a qualificação do solo urbano e rural, através da participação em ações de desenvolvimento do meio urbano e rural.</p> <p>Colmatar carências de infraestruturas e equipamentos que estejam sob a sua administração direta.</p> <p>Criar soluções de transporte público atrativas e competitivas.</p> <p>Criar infraestruturas de modo a gerar alternativas de percurso utilizando o modo suave.</p> <p>Concertar objetivos e atuações a nível intermunicipal numa lógica de funcionamento global do sistema de mobilidade.</p> <p>Fomentar e apoiar os processos de participação pública e sensibilizar a população para as mais-valias das áreas rurais.</p> <p>Articular as ações de planeamento e gestão municipal com as estratégias regionais em matéria de ordenamento do território.</p>
População Geral	<p>Participar de forma pró-ativa para a resolução dos problemas locais de mobilidade e aspetos a eles associados.</p> <p>Participar ativamente nas ações conjuntas entre municípios.</p>

FCD#6 Coesão social e potencial humano	
Diretrizes de planeamento e gestão	
<p>Promover a fixação e geração de atividades económicas que privilegiem o capital humano municipal através da sua capacitação e emprego.</p> <p>Promover programas de integração social ajustados aos problemas maiores do concelho e a grupos-alvo específicos (como grupos minoritários, jovens, desempregados, idosos ou pessoas portadoras de deficiência).</p> <p>Garantir que as fileiras estratégicas promovem a integração de desempregados locais nos novos postos de trabalho.</p> <p>Criar programas de qualificação e integração de desempregados na fileira do turismo.</p>	
Diretrizes e indicadores de monitorização	
Monitorizar o desenvolvimento das principais fileiras estratégicas.	<p>Número de postos de trabalho criados/extintos em cada fileira estratégica.</p> <p>Taxa de desemprego/emprego local.</p>
Monitorizar a implementação de programas de integração social.	População reintegrada socialmente.
Monitorizar a implementação de programas de qualificação e integração profissional.	<p>Número de programas de qualificação e integração profissional por fileira estratégica.</p> <p>Percentagem de população com formação profissional adequada às fileiras estratégicas do concelho.</p>
Diretrizes de governança	
CCDR-Norte	<p>Dinamizar o diálogo e a cooperação institucional para promover a coesão social intra e intermunicipal.</p> <p>Acompanhar necessidades de qualificação humana (a todos os níveis) e emprego junto das entidades</p>

	competentes (Câmara municipal, IEFP, Ensino Superior, Institutos Politécnicos, etc.).
CIM Cávado	<p>Assegurar a articulação de atividades entre a CMB e os serviços da Administração Pública Central no domínio da rede educativa e formação profissional, bem como assegurar a promoção do desenvolvimento social.</p> <p>Promover a cooperação entre parceiros institucionais ou empresariais na procura de soluções que promovam o bem-estar da população.</p> <p>Promover a cooperação intermunicipal na área da solidariedade social através de um atendimento integrado pelos conselhos locais de ação social.</p>
CMB	<p>Promover a criação de programas de ação social, e qualificação e formação profissional da população, devidamente enquadradas com os correspondentes meios financeiros, em conjunto com entidades terceiras que desenvolvam a sua atividade na área do município.</p> <p>Criar condições/incentivos para a fixação de atividades económicas estratégicas para o desenvolvimento do concelho e para a fixação da população.</p> <p>Participar ativamente na prestação de serviços a famílias desfavorecidas em parcerias com as entidades competentes da administração pública central.</p>
Associações	<p>Promover e desenvolver atividades comunitárias para o apoio social e voluntariado</p> <p>Promover o diálogo e concertação entre a CMB e os cidadãos sobre atividades municipais de natureza social.</p>
População em geral	<p>Participar nos processos de consulta pública no decurso dos processos de planeamento.</p> <p>Participar ativamente nos processos e programas de integração social e formação profissional.</p>